

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL-AVISO, REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 03/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Augusto Soares Machado
Cond. Técnico

EDITAL Nº 13/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo nº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 19º, nº2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, a Câmara Municipal deliberou na reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, e atendendo aos usos e costumes, aprovar o seguinte calendário de funcionamento no ano de 2014:

1. **Abertura Excepcional**, não imperativa, do Mercado nos feriados a seguir referidos:

- 18 de abril (6ª feira);
- 4 de julho (6ª feira) – Dia da Cidade;
- 8 de dezembro (2ª feira).

2. **Encerramento** do Mercado nos dias:

- 4 de março (3ª feira)
- 21 de abril de harmonia com a tradição e com os horários do comércio tradicional;
- 1 de maio (5ª feira);
- 10 de junho (3ª feira);
- 15 de agosto (6ª feira);
- 25 de dezembro (5ª feira)
- 26 de dezembro de harmonia com a tradição e com os horários de Natal do comércio tradicional;
- 2 de janeiro de harmonia com a tradição e com os horários de Natal do comércio tradicional.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, bem como do sítio da Internet.

Paços do Município, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Augusto Soares Machado
(Manuel Augusto Soares Machado)